

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2024)

Revoga a Resolução nº 084/2017 que habilitou a INBRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170007806,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 084, de 5 de setembro de 2017, retificada pela Resolução nº 009/2019, que habilitou a INBRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., atual Inbrasil - Sociedade Brasileira de Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Ltda., CNPJ nº 27.807.959/0001-90 e IE nº 140.774.089NO, aos benefícios previstos no Programa, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente